

25/05/2022

COMUNICADO INTERNO

São Paulo Parcerias

CONFLITO DE INTERESSES PRÁTICAS CONCORRENCIAIS

A SP Parcerias respeita e fomenta a livre concorrência, como prática salutar que promove contratações competitivas, livres de conflitos de interesses e favorecimentos, assegurando a igualdade de condições a todos os concorrentes nos processos licitatórios e nas contratações por ela conduzidas.

CONDUTAS NÃO PERMITIDAS - exemplos:

- Desempenhar atividades profissionais ou pessoais, ainda que fora das dependências da SPP, que conflitem ou concorram com os interesses da Companhia.
- Ter participação societária, direta ou indireta, em empresa que seja fornecedora de bens ou serviços, concorrente ou parceira de negócios da SPP.
- Associar o nome da Companhia às suas atividades profissionais ou pessoais externas, incluindo as político-partidárias, sem o devido *disclaimer* e sem observar as regras previstas na Política de Divulgação e Prestação de Informações e de Porta-Vozes.
- Oferecer e/ou contratar pessoa jurídica que tenha como sócio, o próprio colaborador, seu cônjuge, companheiro ou familiar.
- Conduzir processo licitatório, do qual participe o cônjuge, o companheiro ou familiar do colaborador responsável pela licitação.
- Fazer contribuições, no exercício de função profissional na SPP, para campanhas, partidos ou candidatos a cargos públicos. Respeitamos a decisão individual de cada colaborador em realizar doações e/ou participar de atividades dessa natureza, desde que realizadas exclusivamente em caráter pessoal e fora do horário de trabalho, sendo vedada qualquer associação ao exercício da função ou cargo na Companhia, aos projetos por ela estruturados, sua marca ou imagem e observadas as demais condições estabelecidas no Programa de Integridade e Boas Práticas da SPP, com vistas a evitar e erradicar qualquer tipo de conflito de interesses, ato fraudulento, suborno ou corrupção.

Dúvidas: conformidade@spparcerias.com.br.